



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1118/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 405/2018 E TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instauração do Procedimento de Sindicância, nos termos da Portaria nº 002/2022, da SEMED;

Considerando que a cessão de servidor público constitui ato discricionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério da conveniência da Administração Pública e observado o interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão do servidor João Andrade dos Santos, matrícula nº 16195, CPF nº 189.510.155-72, Professor cedido ao CONMENE, através da Portaria nº 405/2018, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 09 de fevereiro de 2022.

ÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

~~**CÉLIO LEMOS BEZERRA**
Prefeito Municipal~~